



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA,
CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Palácio das Araucárias - Curitiba, 13 de novembro de 2014.

OF. 097/CONSEJ.

Senhor Juiz,

Apraz-me encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Ofício n.º 096/CONSEJ, de 07/11/2014, dirigido a Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Ricardo Lewandowski, que trata de sugestões relativas à alteração da Resolução n.º 137, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça.

Maria Tereza Uille Gomes,

**Presidente Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Direitos Humanos e
Administração Penitenciária - CONSEJ.**

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná.

Excelentíssimo Senhor

Dr. Luiz Geraldo Sant'Ana Lanfredi,

Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça,

Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas,

Conselho Nacional de Justiça,

SEPN, Quadra 514 Norte, Lote 07, Bloco B

70760-542 - Brasília - Distrito Federal.